

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ) comunica a abertura do processo de seleção para uma bolsa de pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado da Capes, PNPd/Capes (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Observação: a disponibilidade da bolsa ainda está pendente da abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA/CAPES e da confirmação da concessão da mesma ao CPDA pela CAPES. Assim, este edital destina-se à formação de cadastro enquanto aguardamos a confirmação da concessão. A UFRRJ e o CPDA não se responsabilizam por eventuais gastos feitos pelos candidatos diante de eventual não concessão da bolsa ao Programa ou atrasos na sua liberação.

1. Sobre o CPDA/UFRRJ

O CPDA é um Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, ministrado em regime regular, que oferece cursos nos níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado. Tem por objetivo proporcionar uma formação científica interdisciplinar no campo das Ciências Sociais, voltada ao conhecimento de temas relacionados ao mundo rural, nas suas diferentes dimensões. É avaliado pelo Comitê de Sociologia da Capes e obteve nota 5 na última avaliação quadrienal.

O CPDA possui seis Linhas de Pesquisa:

- Conflitos, movimentos sociais e representação política;
- Estudos de cultura e mundo rural;
- Instituições, mercados e regulação;
- Natureza, ciência e saberes;
- Políticas públicas, Estado e atores sociais;
- Terra, poder e território.

As atividades são desenvolvidas na Avenida Presidente Vargas 417, do 6º ao 10º andares, centro do Rio de Janeiro/RJ

Para maiores informações sobre o programa, ver <http://institucional.ufrrj.br/portalcpsda/>

2. Sobre a bolsa do PNPd

2.1 O objetivo da bolsa é promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, visando reforçar as linhas de pesquisa que compõem o CPDA/UFRRJ.

2.2 O valor da bolsa é atualmente definido pela Capes em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

2.3 A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3. Requisitos para os candidatos

3.1 Possuir, quando da implementação da bolsa, título de doutor em **Sociologia, Antropologia, Ciência Política ou Ciências Sociais**, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. **Não serão aceitos candidatos com titulação em qualquer outra área.** Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, se ainda não tiver sido revalidado por IES brasileira (situação desejável), a Comissão de Seleção avaliará a pertinência da aceitação da candidatura;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, em caráter excepcional, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equivalente.

4. Modalidades de inscrição

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Colegiado Executivo do CPDA/UFRRJ;

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

§ 4º O candidato aprovado na modalidade “c” não poderá ter vínculo empregatício com a UFRRJ.

5. Obrigações do bolsista

5.1 Desenvolver proposta de pesquisa que tenha conexão com uma das linhas de pesquisa do CPDA/UFRRJ, mencionadas no item 1 deste edital, com cronograma inicial de 12 meses.

5.2 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;

5.3 Fixar residência na cidade do Rio de Janeiro, durante a execução do projeto e duração da bolsa PNPd;

5.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja homologada a sua candidatura pela Capes;

5.5 Estar de posse do diploma de doutorado ou certificado equivalente se vier a ser selecionado/a;

5.6 Participar de cursos na graduação e na pós-graduação, de bancas, seminários de pesquisa e de outras atividades que contribuam para a formação como pesquisador;

5.7 Apresentar uma palestra com os resultados da pesquisa desenvolvida durante o período do estágio em até 30 (trinta) dias antes do prazo de encerramento ou, em caso de pedido de renovação, 30 (trinta) dias antes da solicitação;

5.8 Elaborar Relatório Anual de Atividades a ser submetido à análise de uma comissão designada pelo Colegiado Pleno do CPDA/UFRRJ e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

5.9 Toda publicação que resultar da realização do Estágio deverá mencionar a condição de Estagiário Pós-Doutoral no CPDA/UFRRJ;

5.10 Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

6. Período e forma de inscrição

As inscrições serão aceitas entre os dias **09 de abril e 18 de maio de 2020**, até às 18 horas, pelo e-mail pnpd.cpda@gmail.com. Na opção “Assunto”, escrever: **Inscrição PNDP – CPDA/UFRRJ – 2020**. Ao e-mail deverá ser anexada a documentação relacionada no item 7 deste edital. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correio.

7. Documentos necessários para inscrição

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF. Para os estrangeiros, cópia do passaporte;
- b) Cópia do diploma de doutorado, certificado equivalente ou declaração institucional informando que a defesa de doutorado se realizará em data anterior ao resultado final do processo seletivo. Quando da implementação da bolsa, o candidato deve ter em mãos o diploma ou, pelo menos, uma declaração emitida pelo órgão competente da Universidade de origem afirmando que o diploma está sendo confeccionado;
- c) Carta de apresentação ao CPDA/UFRRJ, redigida pelo candidato, explicitando as razões de seu interesse em fazer pós-doutorado na instituição e a articulação do projeto proposto com pelo menos uma das Linhas de Pesquisa listadas no item 1 do presente edital;
- d) Proposta de pesquisa, contendo justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e cronograma das atividades a serem desenvolvidas em 12 meses. A proposta deverá ter no máximo 10 páginas (excluídas bibliografia e capa), com o seguinte formato: papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm e margens laterais de 3 cm;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado, indicando experiência acumulada para atuar no desenvolvimento do projeto proposto e publicações realizadas nos últimos cinco anos;
- f) Cópia em PDF da produção científica dos últimos cinco anos (livros, capítulos de livros, artigos em periódicos científicos qualificados e trabalhos completos publicados em anais de congresso).
- g) Carta, conforme modelo anexo a este edital, declarando estar ciente e de acordo com os termos do Edital.

8) Processo seletivo

- a) O processo seletivo ocorrerá em duas etapas e será realizado por uma Comissão de Avaliação composta por 3 (três) professores permanentes do CPDA/UFRRJ, designados pelo Colegiado Executivo do Programa. Como titulares, participarão os professores Débora Franco Lerrer, John Wilkinson e Renato Sérgio Jamil Maluf e, como suplentes, as professoras Carmen Andriolli, Maria de Fátima Portilho e Thereza Cristina Cardoso Menezes.
- b) A primeira etapa consistirá na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo. Na análise do projeto de pesquisa, serão avaliadas a aderência às linhas de pesquisa do CPDA, a consistência teórica e a viabilidade de realização, tendo em vista os recursos disponíveis e o tempo de execução. Serão considerados habilitados para participar da etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nesse quesito. Na avaliação do currículo serão consideradas, em especial, as publicações e experiência profissional, conforme barema anexo a este edital. O currículo será apenas classificatório.
- c) Os candidatos que tiverem seus projetos de pesquisa aprovados serão convocados para

participar da segunda etapa, que consistirá de entrevista conduzida pela Comissão de Avaliação. Dadas as condições excepcionais vigentes no país, em razão da pandemia do Covid-19, a entrevista será realizada por meio de uma plataforma digital a ser informada aos candidatos selecionados com pelo menos três (3) dias úteis de antecedência. A entrevista será gravada e versará sobre a trajetória acadêmica do candidato, o projeto de pesquisa proposto e sua aderência às linhas de pesquisa CPDA/UFRRJ.

d) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7 (sete) nas duas etapas do processo seletivo. Os candidatos serão classificados conforme a nota final obtida, resultado da média aritmética das notas atribuídas nas duas fases;

e) Em caso de empate, será considerado o número e a qualidade das publicações, além da aderência às linhas de pesquisa do CPDA/UFRRJ;

f) O candidato não aprovado em qualquer das fases, poderá apresentar recurso em até 48 horas após a divulgação dos resultados, por meio do e-mail pnpd.cpda@gmail.com. A decisão sobre a demanda será encaminhada ao candidato, por e-mail, até 48 horas após a recepção do recurso.

9. Supervisão do bolsista

O bolsista selecionado será supervisionado por um docente do corpo permanente do CPDA/UFRRJ, pertencente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e indicado, após a seleção, pelo Colegiado Pleno do CPDA/UFRRJ.

10. Cronograma

Inscrições: de 09 de abril a 18 de maio de 2020, até às 18 horas

Resultados da 1ª etapa: serão publicados no site do CPDA/UFRRJ até 25 de maio de 2020

Entrevistas: dia 01 de junho de 2020, em escala a ser informada juntamente com o resultado da primeira etapa. As entrevistas terão duração aproximada de 40 minutos e serão realizadas por meio de plataforma digital a ser informada

Resultado final: 05 de junho de 2020

Anexos

- 1) Barema
- 2) Carta de ciência e concordância em relação aos termos do edital

ANEXO 1: Barema para avaliação de CV

(As atividades serão pontuadas apenas se devidamente comprovadas com cópias das publicações)

Atividade	Pontuação máxima
1. Pesquisa	25 (vinte) pontos
1.1. Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento	08 pontos por projeto
1.2. Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento	05 pontos por projeto, até o máximo de 15 pontos
1.3. Orientações concluídas	Máximo de 10 pontos
1.3.1 Graduação (TCC, IC, monografia, PET, PIBID), Especialização	02 pontos por ocorrência
1.3.2 Mestrado	04 pontos por ocorrência
1.3.3 Doutorado	06 pontos por ocorrência
2. Participação em bancas	10 pontos
2.1.1. Graduação (TCC, IC, monografia, especialização)	0,5 ponto por ocorrência
2.1.2 Mestrado	01 ponto por ocorrência
2.1.3 Doutorado	02 pontos por ocorrência
3. Participação em direção de sociedades científicas	5 pontos
Participação em cargos de direção	01 ponto por ocorrência
4. Publicações	50 pontos
4.1. Artigos em periódicos	
4.1.1 Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2	05 pontos por ocorrência
4.1.2 Artigos publicados em periódicos com Qualis A3 ou A4	04 pontos por ocorrência
4.1.3 Artigos publicados em periódicos com Qualis B	02 pontos por ocorrência
4.1.4 Artigos publicados em periódicos com Qualis C	01 ponto por ocorrência
4.2. Livro autoral com ISBN	05 pontos por ocorrência
4.3. Organização de livro com ISBN	03 pontos por ocorrência
4.4. Capítulos de livro (com ISBN)	03 pontos por ocorrência
4.5. Trabalhos completos publicados em eventos na área do concurso	02 pontos por ocorrência
4.6. Resumo publicados em eventos na área do concurso	0,5 ponto por ocorrência
4.6. Produção Artística/Cultural na área	02 pontos por ocorrência
4.7. Produção Técnica (relatório de pesquisa, consultoria)	02 pontos por ocorrência
5. Distinções por atividades na área do concurso	Até 10 pontos
5.1. Tese ou dissertação premiada por associações científicas	05 pontos
5.2. Aprovação em concurso público para magistério superior)	03 pontos
5.3. Aprovação em concurso público para ensino médio	01 ponto por ocorrência



ANEXO 2: Modelo de carta de ciência e concordância em relação aos termos do edital

Rio de Janeiro, de de 2020

À Coordenação do CPDA/UFRRJ

Declaro, para os devidos fins, ter ciência e concordar com os termos do edital de seleção de bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), divulgado em 09 de abril de 2020 pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ).

Nome completo:

CPF:

Assinatura: